



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000**  
**Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847**

**PORTARIA Nº 041/GP/2012, DE 13/02/2012.**

**FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 007/2012.**

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada comissão especial instituída pelo Decreto nº 089/GP/2010, alterado pelo Decreto nº 328/GP/2011, de 21 de outubro de 2011, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 007/2012, conforme Decreto nº 364/GP/2011, de 21 de novembro de 2011, que regulamenta os Processos Administrativos Especiais para Reconhecimento de Dívida, requerido através do requerimento nº 10531, datado de 18 de agosto de 2011, tendo como requerente a empresa Grachecki Villas Boas & Bassani Ltda-ME e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para apurar suposta dívida referente a peças e serviços fornecidos para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, totalizando o montante de R\$ 31.780,00 ( trinta e um mil e setecentos e oitenta reais)

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

**Presidente: José Serafim de Almeida**  
**Membro: Caruline Fernando Ribeiro**

**Art. 3º** - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Administração**